

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LEI Nº 1394

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

001 – Poder Legislativo

01.031.0101 – Processo Legislativo

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

001 – Poder Legislativo

01.031.0101 – Processo Legislativo

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 8.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:B7B1AD6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2015. Edição 0901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>